



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

INDICAÇÃO de N.º 174/2022

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **BRENO GOIS DE RESENDE**, nos termos legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, ao Poder Executivo Municipal:

- A realização semanal, nos bairros desta Urbe, de atividades direcionadas ao idosos, promovendo a manutenção da saúde e bem estar.

➤ **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas vereadores, a supramencionada medidas públicas que visam à promoção da saúde e cuidado com o idoso.

Itabaiana, 05 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

**VEREADOR
Vice-Presidente**